

LIDO  
Em 11/03/03  
Assessoria de Plenária

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB**

RQ 179/2003

**REQUERIMENTO N.º**  
**(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)**

do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, ao R.M.D.  
em 11/03/03.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenária

*Requer o desapensamento do PL  
n.º 1886/01 do PL n.º 1871/01, devido o  
arquivamento do primeiro.*

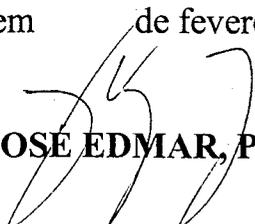
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no art. 154, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência o desapensamento do **PL n.º 1886/01**, que “*Cria o Programa de Incentivo às Atividades Enxadísticas – Pró-Xadrez, nas escolas da rede pública de ensino de 1º e 2º graus do Distrito Federal e dá outras providências*”, do nobre Deputado Rodrigo Rollemberg, do **PL n.º 1871/01**, que “*Dispõe sobre medidas de estímulo à prática do jogo de xadrez e dá outras providências*”, de minha iniciativa, tendo em vista o arquivamento do primeiro, face o autor não mais exercer mandato nesta Casa.

**JUSTIFICAÇÃO**

As proposições em apreço estavam apensadas. Devido o autor do PL n.º 1886/01, Deputado Rodrigo Rollemberg não mais exercer mandato nesta Casa, essa proposição foi arquivada por força do art. 137 do Regimento Interno. Necessário se faz desapensá-la do PL n.º 1871/01, para permitir a regular tramitação desta proposição.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2003

  
Deputado **JOSÉ EDMAR, PMDB**